

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 222/2024
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL
TERMO DE FOMENTO Nº 960969/2024

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, neste ato representada por sua Presidente em Exercício, Danila Santos de Oliveira, torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e/ou formação de cadastro reserva nos termos e condições específicos para a execução do Termo de Fomento **960969/2024, NO ESTADO DO TOCANTINS**, nas cidades de Gurupi, Dianópolis e Porto Nacional.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E VAGAS

FUNÇÃO	VAGA	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Serviços técnicos de informática - Assistência Técnica para montagem dos laboratórios e manutenção, para atendimento das 25 turmas, durante o período de 10 meses	1	10 MESES

O serviço técnico de informática e a assistência técnica são cruciais na montagem e manutenção de laboratórios de informática em projetos sociais. Eles garantem a configuração adequada dos equipamentos e a segurança do ambiente, além de realizar manutenções regulares que previnem problemas maiores e mantêm o software atualizado. O suporte técnico também oferece soluções rápidas para problemas, reduzindo o tempo de inatividade. Além disso, técnicos podem treinar usuários e a equipe local, promovendo eficiência e autonomia. Com a manutenção correta, a vida útil dos equipamentos é prolongada, economizando recursos. Esses laboratórios oferecem acesso à tecnologia para comunidades carentes, promovendo inclusão digital e criando oportunidades educacionais e profissionais, sendo essenciais para o sucesso e sustentabilidade dos projetos sociais.

A Empresa contratada será responsável pela montagem e manutenção dos laboratórios de informática. Cada laboratório será composto por: Computadores com acesso à internet e capacidade de execução de plataformas no-code e low-code para web; Aplicativos e Softwares dedicados a área; Navegadores web atualizados (por exemplo, Google Chrome, Mozilla Firefox); Ferramentas de depuração e inspeção de código (por exemplo, DevTools); Contas de usuário nas plataformas no-code e low-code escolhidas pelos alunos (por exemplo, Webflow, Bubble, Wix, WordPress, etc.)

2- PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão observados, para contratação do prestador de Serviços Técnicos de Informática, os requisitos listados abaixo:

- Ensino Médio completo e/ou nível superior em áreas afins às da execução do projeto;
- Curso Técnico e/ou profissionalizante na área correspondente;
- Experiência mínima de 6 meses, comprovada por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo constitui as seguintes etapas: análise de currículos e homologação do resultado.

3.2 - A inscrição deve ser realizada através do **envio de currículo** para o endereço eletrônico contatos.brasildigital@gmail.com até as 23:59 horas ou para a sede regional do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL, localizada na Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas - TO, CEP 77006-892, até às 17:00 horas, **DEVENDO O CANDIDATO INDICAR A VAGA PRETENDIDA.**

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constitui etapas classificatórias e eliminatórias;

4.2. Serão desclassificados e eliminados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas no presente edital;
- b) Apresentem documentos e/ou informações falsas.
- c) Sejam reprovados nas etapas de seleção;

5 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/11/2024
PRAZO DE INSCRIÇÕES / ENTREGA DE CURRÍCULOS	05/11/2024 a 12/11/2024
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	13/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	13/11/2024
CONTRATAÇÃO	A partir de 14/11/2024

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A publicação de todo processo seletivo será realizado em quadros de aviso do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL.

6.2 - O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

6.4 A contratação dos candidatos aprovados será regida pelas normas vigentes, em consonância com o decreto nº 11.948/2024.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2024.

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital
Danila Santos de Oliveira